



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

## DECRETO Nº 2731/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO FREIRE**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2232, de 16 de novembro de 2022,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

| 02 – EXECUTIVO          |     |                                                     | RS        |
|-------------------------|-----|-----------------------------------------------------|-----------|
| 07 – EDUCAÇÃO E CULTURA |     |                                                     |           |
| 3.3.9.0.32.0000         | 135 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 31.000,00 |

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional suplementar, do qual trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado neste exercício de 2022, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

**Art. 3º.** As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2022/2025 (Lei Municipal nº 2180/2021, de 30/06/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022 (Lei Municipal nº 2181/2021, de 30/06/2021).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

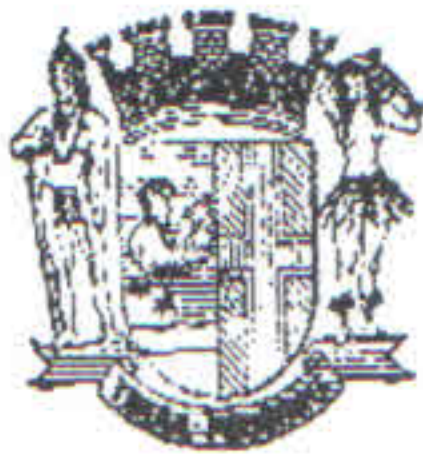
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 25 de novembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO FREIRE**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

### **DECRETO Nº 2731/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração